



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017 - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2017

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **005/2017 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para as Unidades de Saúde, tudo conforme propostas nº **10456.203000/1160-01**, nº **10456.203000/1140-06**, nº **10456.203000/1140-07** e nº **10456.203000/1140-08** – **Ministério da Saúde**, para as Unidades Municipais Básicas de Saúde e eletrodomésticos e mobiliário em geral para as Secretarias Municipais de Educação e Desporto, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Cultura, com recursos próprios, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – PROPOSTA Nº 10456.203000/1160-01			
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO DOS ESTUDANTES			
Nome do Equipamento	Q	Valor unitário	Valor total (R\$)
1. Armário- Marca: RCH	05	317,99	1.589,95
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO		
Nome do Equipamento	Q	Valor unitário	Valor total (R\$)
2. Mesa para Computador	04	247,99	991,96
Característica Física	Especificação		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
SUORTE PARA CPU	POSSUI		
SUORTE PARA TECLADO	POSSUI		
SUORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
46. Estante de Aço-Marca: RCH	04	129,99	519,96
CARACTERÍSTICA FÍSICA	ESPECIFICAÇÃO		
01 X de Fundo e 02 Par de X Lateral	Confeccionada em chapa de aço, com pintura epóxi		
Reforço	Possui		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Capacidade/Prateleiras	Min. 50Kg/ 06 prateleiras		
Dimensões	1980X920X300		
COR	CINZA		
50. Fogão 4 bocas , Acendimento total automático, forno autolimpante, botões removíveis-Marca: braslar	01	409,99	409,99
55. Mesa para computador em MDF , medindo 1,20x0,70x0,76cm, com pés metálicos, na cor branca ou bege-Marca: marfi	15	162,36	2.435,40
56. Mesa em L 30 mm de espessura, em MDF , tamanho 1,50 x 680x740 02 Mesas retangular com bordas ABS 2 mm estrutura metálica de pés passa fios. Conexão 90º 25 mm com borda ABS 2 mm. Gaveteiro fixo 03 gavetas em MDF com corredeira metálicas, 01 fechadura e puxadores na frente, na cor branca ou bege.	01	499,99	499,99
59. Estante metálica com 6 prateleiras, chapa #24, superior as de mercado com chapa muito mais fina #26. Carga Suportada por prateleira na faixa de 50 kg, distribuído na superfície. Excelente estante metálica. Ideal como estante para arquivo ou estante para livros Marca: RCH.	06	153,99	923,94

66. Armário-Marca: Marfi	04	317,96	1.271,84
Característica Física	ESPECIFICAÇÃO		
Dimensões mínimas /material confecção, na cor branco ou cinza	1,80 x 0,75m madeira		

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Registro de Preços nº. **005/2017 – FMS** que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2017- FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC 21 de Dezembro de 2017.

Nome da Empresa: Duca Móveis Ltda-EPP

CNPJ: 85.354.306/0003-60

Representante legal da Detentora da Ata: Eduardo Carvalho Soares

CPF: 753.434.449-20

Marcelo Minks

Gestor Fundo Municipal de Saúde e Promoção Social

CONTRATANTE